www.LeisMunicipais.com.br

LEI 1610/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR ERNESTO SOLEK.

Autores:

Vereador Diego de Jesus da Silva
Vereador Eclaiton Moreira Bueno.

A Câmara Municipal de Carambeí aprovou e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais sanciono:

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Ernesto Cesar Solek.

Art. 2º A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ-PR, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/12/2025



Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Personalizar Rejeitar Aceitar todos